



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 003/2019

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Instalação de um relógio-ponto nas Escolas de Educação Infantil Aprendendo Brincando e Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Tal medida, facilitaria o controle perante o setor de Recursos Humanos, de entrada e saída dos profissionais que trabalham nestes estabelecimentos, bem como na contagem de horas – extras, atrasos ou possíveis faltas. Hoje, este controle é feito de forma manual, através de livro ponto, método antigo para ser utilizado nos dias atuais.”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei – PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!